

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E OS LOCADORES DANIELA JBILI E A EMPRESA V. JBILI – EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**CONTRATO Nº 053/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5966-5/19
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/19
TERMO ADITIVO 01**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado a **Sra. DANIELA JBILI**, portadora da cédula de identidade RG 32.483.633-8 e inscrita no CPF sob nº 225.479.928-25 e a empresa **V. JBILI – EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.299.960/0001-86, estabelecida na Rua União, 323 – Apartamento 21, Condomínio Edifício Vila Lobos, Parque União, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13.206-650, neste ato representada por seus sócios, **Sr. RODRIGO CESAR RIGONI**, portador da cédula de identidade RG nº 26.539.866-6 e inscrito no CPF sob nº 289.874.438-76 e pela **Sra. VIVEYAN JBILI**, portadora da cédula de identidade RG 38.749.911-8 e inscrita no CPF sob nº 262.158.368-77, denominadas simplesmente **LOCADORES**, tem entre si justo e avençado mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **03/06/2020 até 02/06/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o **valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando o **valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para o período de 12 meses.



3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 03 de Junho de 2.020.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)
Secretária Municipal de Saúde*

(DANIELA JBILI)
Locadora

(V. JBILI) - EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA)
Locadora

Testemunhas:

Cláudia Valéria Padovesi de Oliveira

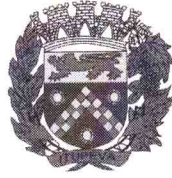
1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG N° 21.853.519-3

Manoela Anale da Silva

2- MANOELA ANALE DA SILVA
RG N° 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto n° 3.022, de 17 de abril de 2019.

Handwritten signature



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

LOCADORAS: DANIELA JBILI e V. JBILI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 053/19

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 03 de Junho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP

CEP: 13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____ 

Pelas LOCADORAS:

Nome: Daniela Fbili

Cargo: Administradora

CPF: 22547992825 **RG:** 324836338

Data de nascimento: 23/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Serimbura, 60

Ap 1003 - Vila Guaiapazes **CEP:** 12243360

E-mail institucional: daniela.fbili@petrobras.com.br

E-mail pessoal: daniela.fbili@hotmail.com

Telefone(s): (11) 99828114

Assinatura: Daniela 



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Nome: Viveyan Jbili Rigoni

Cargo: medica

CPF: 262158368-77 RG: 3874831-8

Data de nascimento: 05/04/76

Endereço residencial completo: Alameda dos magnos 134

CEP: 13216-772

E-mail institucional: —

E-mail pessoal: Jbili.vivi@gmail.com

Telefone(s): (11) 997341561

Assinatura: 

Nome: RODRIGO C. RIGONI

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 289.874.438-76 RG: 26.539.866-6

Data de nascimento: 15/06/1976

Endereço residencial completo: ALAMEDA DOS MOGNOS 134 FUNDOS

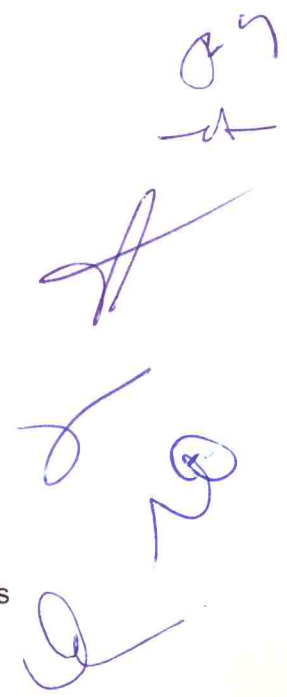
CEP: 13.216-772

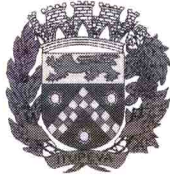
E-mail institucional: —

E-mail pessoal: RIGONI RC@gmail.com

Telefone(s): (11) 93444-1568

Assinatura: 





LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

LOCADORA: DANIELA JBILI

CPF Nº: 225.479.928-25

LOCADORA: V. JBILI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 29.299.960/0001-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 053/19

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 03 de Junho de 2020.

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Assinatura: _____